

PORTARIA Nº 140/99 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1061

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a **Portaria nº 023 – P**, de 4 de fevereiro de 1999, na parte que lotou no Gabinete do Deputado **Iderval Silva** a servidora **Vânia Nascimento Moura Cruz**, matrícula nº 0281-0, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 28 dias do mês de junho de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente